

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE****PREFEITURA****DECRETO P 101/2026****Decreto "P" Nº 101/2026****PMSGO-GAB****09 de março de 2026.****Exonerar Servidor de Cargo em Comissão.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **FATIMA GREICIANE PIRES FERREIRA**, matrícula 7901, do cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI-5, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 09/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de março de 2026.

LEOCIR PAULO MONTAGNA**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA**DECRETO P 102/2026****Decreto "P" Nº 102/2026****PMSGO-GAB****09 de março de 2026.****Nomear Servidor em Cargo Comissionado.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **MAIARA STHEFANY LIMA RODRIGUES**, no cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 10/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de março de 2026.

LEOCIR PAULO MONTAGNA**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Natalia Webler

Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste**DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

Autores: Vereadores Edson Tozetto Baggio, Evandro Biazus, Geraldo Rolim, Luizinho Freitas, Perkão Sales, Ramão Gomes, Rose Procópio, Rosmar Alves. Valdecir Malacarne e Valter Brandão

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico "Mulher Destaque" do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico "Mulher Destaque São Gabriel do Oeste-MS" às senhoras Cleire Arguelho dos Santos, Danielle Souza Emiliani, Elisandra Rama Pinto de Quadros, Eralda Seibert, Irene Prigol Moraz, Ivone Brum Fiorentin, Janaina Monteiro Candeloro Gonçalves, Leide Mara Brandão Lemes, Lucevane Bellei e Nilsa Prospero de Andrade, como forma de reconhecer e homenageá-las por suas contribuições e ações relevantes nas mais diversas áreas de atuação, como educação, saúde, cultura, segurança, esportes, política, negócios, ativismo social e outras áreas de relevância no Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue às agraciadas no Plenário da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, em Sessão Solene, no dia 12 de março de 2026, às 18h30min.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 03 de março de 2026.

Valdecir Malacarne

Presidente

Matéria enviada por Júlia Prado Rodrigues